

Pinda recebe, nesta quinta-feira, segunda manutenção de certificação internacional como cidade inteligente e resiliente

Pindamonhangaba realizará, nesta quinta-feira (23), às 14 horas, a cerimônia oficial de entrega do certificado da segunda manutenção das normas ISO 37122 e ISO 37123, para Cidades Inteligentes e

Cidades Resilientes, durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Pindamonhangaba.

O evento que reúne gestores públicos para debater soluções tecnológicas e es-

tratégias voltadas à modernização dos serviços municipais.

O evento reunirá autoridades, representantes das secretarias municipais, empresas parceiras, instituições e imprensa,

reforçando o compromisso coletivo com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, e será realizado no In-tercity Pátio Pinda Hotel & Resort.

PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



A conquista reafirma o protagonismo de Pindamonhangaba no cenário nacional quando se trata de planejamento urbano inteligente e resiliente

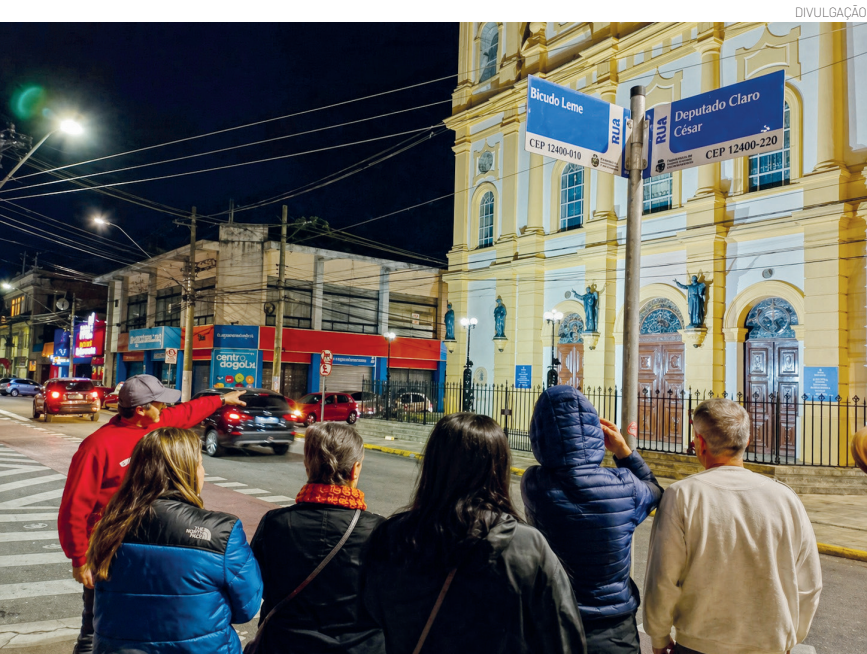
Prefeitura realiza walking tour "Caminhando pela História"

A Prefeitura de Pinda realiza o walking tour "Caminhando pela História" na próxima sexta-feira (24), às 18h30, com saída da Praça Monsenhor Marcondes (marco

zero), no centro da cidade, oferecendo aos participantes uma experiência guiada pelos principais atrativos históricos e culturais do município.

PÁG. 4

DIVULGAÇÃO



A tradicional 'Igreja Matriz' é um dos pontos visitados a pé

Sede do Fundo Social Animal, no Parque da Cidade, será entregue dia 30 de abril



A Prefeitura de Pindamonhangaba está finalizando as obras de reforma e revitalização no imóvel que vai abrigar a nova sede do Fundo Social Animal/Projeto Antonieta, no Parque da Cidade. A inauguração vai ocorrer dia 30 de abril, às 15 horas.

Localizado logo na entrada do Parque da Cidade, à esquerda de quem faz caminhada pela pista, o prédio já recebeu vários serviços estruturais e foi praticamente re-construído pela equipe de obras da Secretaria de Serviços Públicos.

PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



Os serviços de acabamento interno e pintura estão em fase final, restando a instalação de pedras nas bancadas

Projeto Social Filhos do Rei conquista título por equipes no Sul-Americano da LNJJ

PÁG. 5

Taekwondo de Pinda conquista 1º lugar em seletiva de faixa preta no Paraná

PÁG. 5

Proseando

O Assunto É Fatec

Sessão de cinema

Do descarte ao reaproveitamento



com **Maurício Cavalheiro**

PÁG. 2



com **Sérgio Roberto Montoro**

PÁG. 2



CC Araretama promove ação para celebrar Dia Nacional do Livro Infantil

PÁG. 4



Goleadas, disputas de pênaltis e muita emoção no futebol amador de Pindamonhangaba

PÁG. 5



Basquete sub-16 de Pindamonhangaba vence Star Basquete pela Liga Paulista

PÁG. 5

OPINIAO

EDITORIAL

Entre o certo e o acreditar

Há quem diga que fé é certeza, outros juram que é dúvida bem vestida.

No meio disso, a vida segue perguntando: certo ou errado?

Mas a fé não cabe em respostas prontas. Ela nasce no silêncio de quem insiste, cresce no escuro de quem não vê saída e floresce justamente onde ninguém mais aposta.

Ter fé não é fechar os olhos para o mundo, é abri-los mesmo quando tudo parece perdido.

É caminhar sem mapa, confiando no destino, mesmo quando o chão parece faltar.

Certo ou errado? Talvez nem seja essa a questão.

A fé não pede lógica, pede entrega. Não exige provas, exige coragem.

É um fio invisível que sustenta o impossível, uma voz calma no meio do caos, um recomeço disfarçado de esperança.

Quem tem fé erra, acerta, cai e levanta – mas nunca deixa de acreditar que há algo maior conduzindo cada passo.

FATEC Pinda: além da sala de aula

DO DESCARTE AO REAPROVEITAMENTO: O CAMINHO DA ECONOMIA CIRCULAR

A ideia de crescimento econômico sempre esteve muito associada ao consumo: produzir, usar e descartar. Esse modelo, conhecido como “economia linear”, funcionou por décadas, mas vem mostrando seus limites diante do aumento da população, da escassez de recursos naturais e dos impactos ambientais cada vez mais visíveis. É nesse contexto que ganha força um novo conceito: a Economia Circular.

De forma simples, a Economia Circular propõe uma mudança de lógica. Em vez de descartar produtos após o uso, a ideia é manter materiais e recursos em circulação pelo maior tempo possível. Isso significa reaproveitar, consertar, reciclar e até repensar a forma como os produtos são projetados desde o início.

Um exemplo fácil de entender está no nosso dia a dia. Pense em um celular: no modelo tradicional, quando ele quebra ou fica ultrapassado, muitas vezes é descartado. Já na lógica circular, esse mesmo aparelho poderia ser projetado para facilitar o reparo,

ter peças substituíveis e, ao final da vida útil, seus componentes poderiam ser reaproveitados na fabricação de novos dispositivos.

Esse conceito não se limita apenas à reciclagem, que é apenas uma das etapas. A Economia Circular começa lá atrás, no design dos produtos. Empresas passam a pensar em materiais mais duráveis, em embalagens reutilizáveis e em processos que gerem menos desperdício. Além disso, surgem novos modelos de negócio, como o compartilhamento e a locação, que reduzem a necessidade de produção em massa.

Os benefícios são diversos. Do ponto de vista ambiental, há redução na extração de recursos naturais e na geração de resíduos. Economicamente, há oportunidades de inovação, redução de custos e criação de novos empregos. Socialmente, promove-se um consumo mais consciente e responsável.

No Brasil, esse movimento ainda está em expansão, mas já existem iniciativas importantes

em empresas, startups e até no setor público. Instituições de ensino, como a Fatec Pindamonhangaba, também têm papel fundamental nesse cenário, formando profissionais preparados para pensar soluções mais sustentáveis e alinhadas com as demandas do futuro.

Para a nossa região, refletir sobre Economia Circular é especialmente relevante. O Vale do Paraíba possui um forte parque industrial, e a adoção de práticas mais sustentáveis pode gerar ganhos tanto para as empresas quanto para a qualidade de vida da população.

Mais do que uma tendência, a Economia Circular representa uma necessidade. Trata-se de repensar a forma como produzimos e consumimos, buscando um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Pequenas mudanças de comportamento, quando somadas a iniciativas maiores, podem fazer uma grande diferença.

No fim das contas, a pergunta que fica é simples: estamos preparados para deixar de lado o “usar e descartar” e adotar um modelo mais inteligente e sustentável? Essa resposta começa com cada um de nós – consumidores, profissionais e cidadãos.

Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Coordenador da FATEC Pindamonhangaba



‘Ctrl + Cultura’

Ártemis, a Lua e a minha janela

Há algumas semanas imagens da Lua começaram a aparecer na tela do meu celular e do notebook. E assim continua. Em redes sociais ou em sites de notícias, lá está ela. Mas, por algum motivo, as imagens sempre vêm com algum problema na visualização: às vezes borradas, outras vezes desbotadas, quase sem cor. Em alguns momentos, tenho a sensação de ter voltado no tempo, para a época em que os televisores ainda eram em preto e branco. “Será que estou em 1969?”

Confiro o calendário. Não, é 2026, mesmo. Por desencargo, vou até a janela e investigo o céu estrelado. Lá está ela: prateada, romântica, majestosa. Suspiro de admiração e alívio em saber que a Lua que eu sempre conheci ainda está ali. Volto então os olhos para as telas; as imagens ainda são precárias.

E não só as imagens. Precárias, também, são as informações que as acompanham, anunciando que, muito em breve (o que quer que “muito em breve” signifique nesta nova

ordem espacial), a Lua será explorada mais a fundo. Estruturalmente. Ou seja, o que o programa espacial Artemis pretende é algo bem diferente da primeira ida do homem à Lua, ao final dos anos 1960, quando o grande objetivo (levado a cabo pelo programa Apollo) era liderar a disputa científico-tecnológica contra os soviéticos. Agora, no entanto, o plano é realmente preparar o terreno com o objetivo de ir para ficar. Explorar, colonizar. Pelo jeito, estamos mais próximos de Colombo do que de Armstrong.

Olho novamente as imagens da Lua no meu celular e ela me parece ainda mais melancólica, desbotada. Objeto de um processo de exploração que, após esgotar os recursos da nossa própria casa, agora sai Universo afora em busca de outras casas e outras fontes de recursos, sob o nobre pretexto do avanço científico. Ironicamente, as mesmas instituições que atualmente condenam e punem a imigração dão o primeiro passo para nos transformar na maior espécie de refugiados.

Mas a Lua que vejo da minha janela ainda é a mesma. É a lua cantada pelos grandes trovadores. A personificação da liberdade e do amor em Cyrano de Bergerac. O mistério e o desafio à razão em The Dark Side of the Moon, do Pink Floyd. A promessa e o desejo irrealizado na voz de Audrey Hepburn cantando “Moon River”, em Bonequinha de Luxo. O constante estado de transformação em Circe e o instinto feminino na mítica deusa Ártemis (ora, ora!). Enfim, a Lua que vejo da minha janela não é o grande astro a ser explorado, e sim a musa que nos torna mais humanos – seja quando a contemplamos daqui da Terra, seja quando vemos nosso próprio planeta (nosso pálido ponto azul, como diria Carl Sagan) a partir da Lua. Ela nos ajuda a ter uma medida mais exata de quem somos.

E longe de mim condenar o desenvolvimento científico, fique claro... Mas, num tempo em que tantos matam e morrem em uma disputa pela hegemonia econômica e por recursos naturais, me parece que todas as nossas viagens rumo ao longínquo – seja a um país estrangeiro, seja a um astro vizinho – sempre nos levam à grande empreitada final e inevitável: de nós a nós mesmos.

Thais Bueno

Tradutora, professora de inglês e doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp - @bueno_t



Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

† Fernando Bianchi Oberhuber, 51 anos, morador do Cidade Nova
 † Rosa Aparecida da Silva, 49 anos, moradora do Castolira
 † Carmen Rodrigues, 80 anos, moradora do Centro

Proseando

SESSÃO DE CINEMA

O relacionamento de três anos foi interrompido há alguns meses. No dia em que ele iria pedi-la em casamento, ela disse friamente que o ciclo havia chegado ao fim.

Ele se trancou no quarto, chorou todos os oceanos do mundo e alimentou-se como um passarinho. Emagreceu, ganhou rugas e cãs. Só depois de muito tempo, decidido a voltar à vida social, saiu para espalhar: fazer compras, assistir a algum filme e, quem sabe, conhecer a futura namorada.

Ao andarilhar pelos corredores

de um shopping na capital paulista, sentiu fome; entrou no restaurante que já conhecia e pediu torpedão de filé mignon ao molho rôti e cabernet sauvignon. Enquanto esperava pela refeição, seus olhos esquadrihavam o local.

De repente, o coração esmurrou-lhe o peito: a ex-namorada estava a uma mesa ligeiramente próxima. Ela mexia e remexia na bolsa. O garçom disse qualquer coisa e saiu. Aflita, ela ficou em pé para observar as adjacências. Neste momento, o olhar dela esbarrou no olhar dele. Sorriram si-

multaneamente.

Ela deixou a mesa e se aproximou.

— Olá! Quanto tempo. Eu ia perguntar se você está bem, mas nem preciso... Você continua um gato! Agora muito mais bonito com esses prateados no cabelo.

Ele riu e disse:
 — Ninguém foge à ação do tempo. Ninguém... exceto você.

Ela riu e se sentou ao lado dele.
 — Está tudo bem? Você me pareceu aflita.

Ela abaixou os olhos e com voz aveludada explicou:

— Esqueci meu cartão e celular em casa, e preciso pagar pela refeição.

Ele não titubeou: pegou a carteira e assumiu a dívida. Ela agradeceu, beijou-lhe a face e se despediu dizendo que estava atrasada para um compromisso.

Ao terminar a refeição, considerando a possibilidade de reatar o laço afetivo, ele entrou numa joalheria e escolheu o anel mais caro. Assim que deixasse o sho-

pping, iria até a casa da ex.

Depois da joalheria, resolveu assistir ao filme “Valor Sentimental”. Ele que nunca gostou de filas, desta vez não se importou, pois a alegria que sentia era maior do que qualquer aborrecimento.

Entretanto, assim que ingressou na imensa fila, sentiu um leve toque nos ombros e ouviu a voz aveludada:

— Olha você aqui também. Vamos assistir ao filme juntos.

Ao olhar para trás ele viu a ex de mãos dadas com outro homem.

Maurício Cavalheiro

Acadêmico da ABRASSO (Academia Brasileira de Sonetistas), da APL (Academia Pindamonhangabense de Letras) e membro da UBT (União Brasileira de Trovadores). Finalista dos prêmios Barco a Vapor 2024 e Bem-Te-Vi 2025.



EQACIDADE

Pindamonhangaba recebe, nesta quinta-feira, segunda manutenção de certificação internacional como cidade inteligente e resiliente



Evento reúne gestores para debater soluções tecnológicas



DIVULGAÇÃO

O treinamento é voltado para médicos da Atenção Básica

Município capacita profissionais e amplia acesso a método contraceptivo pelo SUS

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na quinta-feira (16), no Centro Integrado de Atendimento à Família (CIAF), um treinamento voltado à capacitação de médicos da Atenção Básica para a inserção do Implanon, método contraceptivo de longa duração. Ao todo, 12 médicos participaram da formação, sendo seis no período da manhã e seis à tarde.

O treinamento foi ministrado pelo médico ginecologista Sérgio Gustavo de Oliveira Batista (CRM/SP-98751) e habilitou os profissionais para a realização do procedimento nas unidades de saúde do município. A capacitação contou ainda com a presença da diretora da Atenção Básica, Débora Laura França, do médico José Beneton, representando a gestão, além da enfermeira responsável pelo CIAF, Érika Cristina da Conceição Lemos de Oliveira (Coren 412.253), e da enfermeira Dayane Miguel de Jesus (Coren 723.234), que também foi treinada e está apta a realizar o procedimento.

Sobre o Implanon

O Implanon é um método contraceptivo subdérmico, inserido na região do braço, próximo ao tríceps, de forma simples e minimamente invasiva. Com duração de até três anos, apresenta eficácia de 99,7%, sendo considerado um dos métodos mais seguros disponíveis atualmente.

A oferta do implante pelo Sistema Único de Saúde representa um avanço importante para o município, já que se trata de um método de alto custo que passa a ser disponibilizado gratuitamente à população. Podem utilizar o Implanon mulheres com idade entre 14 e 49 anos. No caso de adolescentes entre 14 e 17 anos, não é necessária autorização dos responsáveis legais, sendo exigida apenas a assinatura de termo de consentimento e responsabilidade, procedimento adotado para todas as idades.

A Secretaria de Saúde informa que os implantes começarão a ser distribuídos às unidades de saúde, e as interessadas devem procurar o posto mais próximo para realizar o cadastro em lista de espera.

A iniciativa faz parte das estratégias de ampliação do acesso aos métodos contraceptivos e de fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher no município. A capacitação também terá continuidade nos próximos meses, com o treinamento de outros profissionais da Atenção Básica, ampliando ainda mais a oferta do procedimento à população.

Pindamonhangaba realizará, nesta quinta-feira (23), às 14 horas, a cerimônia oficial de entrega do certificado da segunda manutenção das normas ISO 37122 e ISO 37123, para Cidades Inteligentes e Cidades Resilientes, durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Pindamonhangaba, evento que reúne gestores públicos para debater soluções tecnológicas e estratégias voltadas à modernização dos serviços municipais.

O evento reunirá autoridades, representantes das secretarias municipais, empresas parceiras, instituições e imprensa, reforçando o compromisso coletivo com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, e será realizado no Intercity Pátio Pinda Hotel & Resort.

Segundo o secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Rodrigo Leite, a manutenção da certificação vai além de um reconhecimento formal. Segundo ele, trata-se de uma responsabili-

dade contínua da gestão pública em manter padrões elevados de desempenho, planejamento e inovação. "Cada indicador alcançado reflete o esforço conjunto das secretarias e parceiros na construção de uma cidade mais eficiente, conectada e preparada para o futuro", afirmou.

As normas ISO 37122 e 37123 abrangem 19 áreas essenciais para o desenvolvimento urbano, incluindo saúde, educação, segurança, mobilidade e governança. A avaliação contínua desses pilares fortalece a capacidade do município de atrair investimentos, gerar oportunidades e promover melhorias consistentes na qualidade de vida da população.

Um dos momentos marcantes do evento será a homenagem a empresas e instituições parceiras que contribuem diretamente para o processo de certificação. Representantes de organizações como EriOne, Fortinet Network Security, Novelis do Brasil, Delegacia de Polícia Civil de Pindamonhangaba, Eccosave, Santa Casa de Misericórdia, Corpo de

Bombeiros, 2º Batalhão de Engenharia de Combate Borba Gato, Complexo Pátio Pinda e Serviço receberão placas de prata em reconhecimento à colaboração no projeto Cidade Inteligente.

A certificação internacional obtida por Pindamonhangaba é resultado de uma articulação entre poder público, iniciativa privada e instituições, consolidando um modelo de gestão baseado em dados, inovação e cooperação. A conquista reafirma o protagonismo do município no cenário nacional quando se trata de planejamento urbano inteligente e resiliente.

O gerente de certificação de produtos, Dênis Carvalho, responsável pela entrega oficial do certificado, ressalta a importância da continuidade das boas práticas exigidas pelas normas internacionais.

Para o prefeito Ricardo Piorino é um orgulho para a administração municipal manter o reconhecimento e reforçar o compromisso de seguir avançando em políticas públicas inovadoras.

Sede do Fundo Social Animal, no Parque da Cidade, será entregue dia 30 de abril

A Prefeitura de Pindamonhangaba está finalizando as obras de reforma e revitalização no imóvel que vai abrigar a nova sede do Fundo Social Animal/Projeto Antonieta, no Parque da Cidade. A inauguração vai ocorrer dia 30 de abril, às 15 horas.

O trabalho faz parte das ações de melhorias no Parque da Cidade, que incluem a revitalização dos imóveis que serão transformados no Galpão Cultural, e das novas sedes da Secretaria de Meio Ambiente e de Defesa Civil - que foram inauguradas ano passado.

Sobre a sede do Fundo Social Animal, o imóvel fica logo na entrada do Parque da Cidade, à esquerda de quem faz caminhada pela pista.

O prédio já recebeu vários serviços estruturais e foi praticamente reconstruído pela equipe de obras da Secretaria de Serviços Públicos.

Atualmente, a equipe está finalizando serviços de acabamento interno e pintura, restando apenas a instalação de pedras nas bancadas.

Em paralelo, a equipe da Secretaria de Comunicação e Eventos está providenciando a identidade visual da casa.



DIVULGAÇÃO

A nova sede vai reunir atos administrativos da pasta e vários serviços ao cidadão

De acordo com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, a nova sede vai reunir atos administrativos da pasta e vários serviços ao cidadão. A população poderá realizar cursos de banho e tosa em animais, oferecidos por instrutores do Fundo Social, via Projeto Reinvente, e outros treinamentos e instruções. O local também poderá receber palestras e atividades de conscientização sobre respeito aos animais, principalmente voltados a escolas e crianças.

"Vamos realizar várias ações na nossa sede, com novidade e projetos especiais. Queremos, além de cursos e orientações, promover a adoção responsável de animais.

Nossa ideia é que as pessoas possam conhecer os cães disponíveis para adoção e possam passear com esses animais pelo Parque da Cidade antes do processo de adoção. Pensamos em criar uma área confortável para cães e gatos e levar animais do Cepatas para passarem o dia no Parque da Cidade, para que as pessoas possam conhecê-los e adotá-los", disse Patrícia Amadei.

O prefeito Ricardo Piorino destacou que "a sede do Fundo Social Animal e Projeto Antonieta é a concretização de um sonho em prol da causa animal. Se trata de um local de acolhimento, atendimento e conscientização em favor dos animais", disse o prefeito.

ARQUITETURA

Prefeitura de Pindamonhangaba realiza walking tour "Caminhando pela História"

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, através do departamento de Turismo, realiza o walking tour "Caminhando pela História" na próxima sexta-feira (24), às 18h30, com saída da Praça Monsenhor Marcondes (marco zero), no centro da cidade, oferecendo aos participantes uma experiência guiada pelos principais atrativos históricos e culturais do município.

A iniciativa tem como objetivo aproximar moradores, turistas e visitantes dos patrimônios históricos e culturais de Pindamonhangaba, promovendo uma imersão na cultura local e fortalecendo o sentimento de pertencimento à cidade.

O walking tour é um formato de turismo que vem ganhando destaque nos últimos anos e consiste em passeios realizados a pé, permitindo uma experiência mais completa e detalhada dos locais visitados. Durante o percurso, os participantes terão acesso a histórias, curiosidades e informações relevantes sobre os pontos visitados.

O roteiro inclui locais importantes da área central, como praças, igrejas, o Mercado Municipal, os prédios da Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB) e da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), a escola Alfredo Pujol, os palacetes Tiradentes e 10 de Julho, além do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

Os passeios são conduzidos por guias de turismo cadastrados no CADASTUR, sistema do Ministério do Turismo obrigatório para profissionais do setor, garantindo qualidade e segurança nas informações apresentadas.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Deputado Claro César, nº33, no centro, pelos telefones (12) 3643-1761 e 3643-1424 ou pelo e-mail turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br. O roteiro completo também está disponível no site oficial de turismo do município.



A ação aproxima moradores, turistas e visitantes, provendo uma imersão na cultura e história do município

Quintas de Histórias movimenta biblioteca e celebra o mês do livro infantil

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, retomou o projeto "Quintas de Histórias", levando contação de histórias, cultura e incentivo à leitura para as bibliotecas municipais. A atividade mais recente aconteceu na Biblioteca Pública Municipal Ver. Rômulo Campos D'Arace, reunindo crianças, estudantes e comunidade em uma tarde dedicada ao universo literário.

Durante a programação, o público acompanhou a apresentação "Dona Benta e suas fábulas", encenada pelo Grupo Importa de Teatro. Inspirado nas obras O Saci e Fábulas, de Monteiro Lobato, o espetáculo trouxe as aventuras de Pedrinho em meio ao imaginário do folclore brasileiro, proporcionando uma experiência lúdica e educativa para os participantes.

A ação integra a programação especial do mês de abril, marcado pelo Dia Na-



O projeto cumpre um papel importante fortalecendo as bibliotecas como espaços vivos de aprendizado, convivência e troca de conhecimento

cional do Livro Infantil, celebrado em 18 de abril. A data reforça a importância de iniciativas que aproximem o público infantojuvenil da leitura, estimulando a imaginação, o senso crítico e o vínculo com os livros desde a infância.

Com apresentações realizadas por grupos e artistas selecionados por meio de chamamento público, o projeto também valoriza a produção cultural local, ao mesmo tempo em que amplia o acesso da população às bibliotecas. As

atividades são pensadas para diferentes faixas etárias e trazem histórias inspiradas em obras literárias e em temas do calendário cultural, promovendo experiências educativas e lúdicas.

Além do estímulo à leitura, o "Quintas de Histórias" cumpre um papel importante ao fortalecer as bibliotecas como espaços vivos de convivência, aprendizado e troca de conhecimento. A participação de escolas e famílias contribui para ampliar o al-

cance das ações e consolidar o hábito da leitura no município.

Para a bibliotecária Carmen Pamplin, o projeto tem impacto direto na formação de novos leitores. "O 'Quintas de Histórias' é uma oportunidade de encantar, despertar a curiosidade e criar vínculos com a leitura desde cedo. Quando a criança vive esse contato com o livro de forma lúdica e afetiva, a biblioteca passa a fazer parte da sua rotina e da sua formação", destacou.

Centro Cultural Araretama promove ação especial em celebração ao Dia Nacional do Livro Infantil

Em alusão ao Dia Nacional do Livro Infantil, celebrado em 18 de abril, o Centro Cultural do Araretama realizou uma programação especial, reunindo atividades educativas e culturais voltadas a estudantes do ensino médio da Escola Estadual do Bem Viver, com o objetivo de incentivar a leitura, ampliar o acesso ao conhecimento e promover reflexões importantes para a formação dos jovens.

A ação contou com a parti-

cipação de cerca de 40 alunos e três professores, que acompanharam uma programação diversificada. Durante o encontro, também foi destacada a importância simbólica do dia 18 de abril, data de nascimento de Monteiro Lobato, referência fundamental da literatura infantil brasileira.

Além da valorização da literatura, os estudantes participaram, com conteúdos voltados à conscientização sobre planejamento, consumo responsável e construção de

objetivos de vida. A atividade integra um projeto contínuo da cooperativa, que prevê a realização de ações mensais em diferentes bibliotecas do município, alcançando públicos de diversas faixas etárias.

Outro destaque da programação foi a doação de livros à comunidade, incluindo títulos de diferentes gêneros, como romances e obras espíritas, ampliando o acervo disponível e incentivando o hábito da leitura entre os frequentadores do espaço.



Entre as ações houve também a doação de livros à comunidade

ESPORTES

Projeto Social Filhos do Rei conquista título por equipes no Sul-Americano da LNJJ

A Equipe Almeida JJ, do Projeto Social Filhos do Rei, conquistou o título de campeã por equipes no Campeonato Sul-Americano da Liga Nacional de Jiu-Jitsu (LNJJ), no último domingo (19), em Taubaté, após alcançar o melhor desempenho geral entre as equipes participantes.

A competição reuniu atletas de diversas regiões em disputas de alto nível técnico, e a delegação de Pindamonhangaba contou com 30 atletas, que competiram em 60 categorias diferentes. O resultado foi a conquista de 50 medalhas, sendo 32 de ouro, 15 de prata e 3 de bronze, garantindo o primeiro lugar na classificação geral por equipes.

Segundo o Sensei Michel Moreira, a campanha reforça o crescimento e a consolidação do Projeto como uma das principais referências na formação

de atletas e no desenvolvimento do jiu-jitsu na região. "O trabalho contínuo, aliado à disciplina dos atletas e ao apoio da comunidade, foi determinante para alcançar esse importante título", afirmou.

De acordo com o padrinho do projeto social, o vereador Professor Felpe Guimarães, a conquista também evidencia o impacto social da iniciativa. "O projeto vai além dos tatames, promovendo inclusão, valores e oportunidades para crianças, jovens e adultos por meio do esporte. Com mais esse título, a equipe Almeida JJ reafirma sua força e segue motivada para novos desafios ao longo da temporada", destacou.

O Projeto Social Filhos do Rei conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, contribuindo para a promoção do esporte, inclusão social e formação cidadã no município.



A campanha reforça o crescimento e a consolidação do Projeto como referência na região

Goleadas, disputas de pênaltis e muita emoção no futebol amador de Pindamonhangaba

A rodada do futebol amador movimentou o último fim de semana, com jogos decisivos em diferentes categorias.

Pelo Sênior 40, as semifinais em jogo único definiram os finalistas. O Fluminense levou a melhor sobre o Estrela por 2 a 0 e garantiu a classificação. Já no outro confronto, Comercial e Colorado ficaram no 0 a 0 no tempo normal, e o Comercial avançou em uma decisão de pênaltis eletrizante por 6 a 5.

Na 2ª Divisão, a 5ª rodada teve partidas equilibradas e com muitos gols. O Atlético Mombança venceu o Sabatinão por 2 a 1, enquanto o Real Esperança superou o Araretama por 1 a 0. O Maricá bateu o Cruz Pequena por 2 a 1, e o Andrada venceu o Tipês por 3 a 1. O Beta fez 2 a 1 sobre o

Bela Vista, o Corinthians ganhou do Taipas por 3 a 1, e o A Mil Por Hora goleou o Unidos do Araretama por 5 a 1.

Pelo Sub-15, as quartas de final também foram decididas em jogo único e com emoção até os pênaltis. Todos os jogos terminaram empatados em 1 a 1 e todas as equipes se classificaram pelos pênaltis, os semifinalistas são: Ferroviária, Cidade Nova, Jardim Eloyna e Castolira

No Sub-11, as semifinais definiram os finalistas. A Ferroviária venceu o Fluxo por 4 a 1 e garantiu vaga na decisão. No outro jogo, o Real Esperança bateu o Tipês por 2 a 1 e também se classificou.

As competições seguem com expectativa alta para as decisões, que prometem grandes jogos e forte disputa pelos títulos.



Foram jogos decisivos em diferentes categorias

Taekwondo de Pinda conquista 1º lugar em seletiva de faixa preta no Paraná

A equipe de taekwondo da Secretaria de Esportes e Lazer participou, entre os dias 17 e 20 de abril, da Copa Ponta Grossa de Taekwondo, realizada na cidade de Ponta Grossa (PR), e alcançou resultados expressivos na competição. Com desempenho coletivo, a delegação garantiu o 5º lugar na classificação geral, além de conquistar o 1º lugar na seletiva destinada exclusivamente a atletas faixa preta, reforçando o alto nível técnico da equipe.

Entre os principais destaques estão os atletas medalhistas de

ouro: Beatriz Lima (cadete até 37kg), Melissa Pereira (cadete até 59kg), Leticia Quintão (cadete até 44kg), Sofia Luar (cadete até 47kg), Lucas Gabriel (cadete acima de 65kg), Maria Eduarda Ribeiro (Sub-21 até 57kg), Ana Livia Oliveira (cadete até 55kg), Lucca Romão (infantil até 30kg), Luís Oliveira (cadete até 45kg), Júlia Castro (cadete até 41kg), Murilo Diniz (cadete até 41kg), João Henrique Teixeira (juvenil até 45kg), Ashley Gonçalves (juvenil até 59kg) e Clara Cipriano (cadete até 29kg).

Também se destacaram com medalhas de prata os atletas: Laís Machado (cadete até 59kg), Helena Mafalda (infantil até 35kg), Ethan da Mata (infantil até 30kg), Miguel Alves (cadete até 45kg), Maria Laura Murta (cadete acima de 68kg), Joaquim Diniz (juvenil até 55kg), Mikaela Vitória (juvenil até 59kg) e Nicolas Oliveira (Sub-21 até 74kg).

Completando o quadro de medalhas, Leonardo Romão (cadete até 41kg) e Gustavo Salgado (cadete até 49kg) conquistaram medalhas de bronze.



A equipe conquistou um excelente resultado durante a seletiva

Basquete sub-16 de Pinda vence Star Basquete pela Liga Paulista

A equipe masculina sub-16 de basquete da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) conquistou uma importante vitória pela Liga Paulista de Basquete. Jogando em Itaquaquecetuba, o time venceu a equipe da casa, o Star Basquete, por 81 a 41.

Com bom desempenho coletivo, a equipe de Pindamonhangaba se destacou pela consis-

tência defensiva e eficiência no ataque, garantindo vantagem no placar desde o início da partida.

O confronto fez parte da competição estadual e reforça o trabalho desenvolvido nas categorias de base do município, que vem apresentando evolução técnica e bons resultados ao longo da temporada.

O diretor de Esportes, Dante Guerrero, destacou o desempenho da equipe. "Essa vitória é resultado do trabalho sério que vem sendo realizado com os nossos atletas. O basquete de Pindamonhangaba tem mostrado evolução dentro das competições e isso é fruto de dedicação, planejamento e incentivo ao esporte de base", afirmou.



A vitória é resultado de um trabalho sério que vem sendo realizado entre os atletas do município



Escola Demétrio Yvani Badaró realiza roda de conversa sobre Projeto de Vida

A Escola Estadual Demétrio Yvani Badaró recebeu a visita do 3º sargento Vinícius Gonçalves da Silva que, em parceria com a atuação da psicóloga escolar Denise Maria, discutiu com os estudantes sobre perspectivas de vida e a importância do projeto de vida de cada estudante.

Esse momento foi agregado à disciplina Projeto de Vida com objetivo de fortalecer a caminhada acadêmica dos alunos, com foco em potencial, superação, autoconfiança, respeito, princípios e valores que são construídos ao longo dos anos.

A frase norteadora da roda de conversa foi: "Não é o que você quer ser... É sim

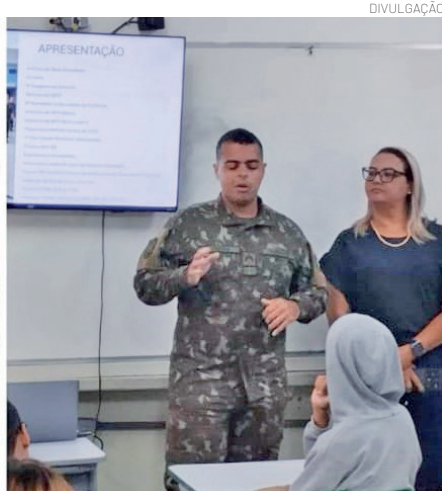
o que você tem feito para se tornar o que almeja ser???"

A frase foi pontual para ser reflexiva aos alunos e impactar em seu projeto de vida, que é construído no tempo presente para ser alcançado no futuro.

A comunidade escolar se mostra engajada em propor aos alunos essa construção de Projeto de vida e aberta para estar em busca de ações que possam somar no crescimento de seus alunos, tanto na trajetória acadêmica quanto como indivíduo na sociedade de modo geral. As ações fazem parte das iniciativas do programa das Escolas de Tempo Integral e visam o fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.



Escola Demétrio Badaró tratou com os alunos sobre Projeto de Vida



Jataí em Ação: transformando realidades dentro das escolas

O Jataí em Ação nasce com um propósito claro: estar onde tudo começa – dentro das escolas – promovendo diálogo, reflexão e oportunidades de mudança.

Por meio de rodas de conversa, temos levado aos alunos temas essenciais como violência, bullying e o papel da medida socioeducativa. Mais do que explicar o que é uma medida socioeducativa, buscamos mostrar como ela funciona na prática e, principalmente, como o diálogo pode ser uma ferramenta poderosa de prevenção, antes mesmo que o adolescente precise chegar a esse tipo de medida.

Falamos sobre respeito, convivência e escolhas. Abrimos espaço para escuta, troca e construção de novos olhares. Ao abordar o bullying e a violência no ambiente escolar, não trazemos apenas

informação, mas provocamos reflexão: que tipo de ambiente queremos construir juntos?

Além disso, incentivamos os jovens a olharem para o futuro. Acreditamos que, quando um adolescente começa a sonhar, ele começa também a se posicionar diante da vida de forma diferente. Por isso, despertamos neles a visão de que existe um mundo de possibilidades além da realidade em que estão inseridos.

O Jataí em Ação é mais do que um projeto – é uma ponte. Uma ponte entre o presente e um futuro possível. Entre a realidade atual e novas escolhas. Entre o silêncio e o diálogo.

Porque, quando um jovem passa a enxergar além, ele também passa a acreditar que pode ir além.



A ação promoveu diálogo, reflexão e oportunidades de mudança

Família na escola fortalece prevenção às violências e promove cultura de paz

Com o objetivo de fortalecer vínculos e prevenir situações de violência no ambiente escolar. A Escola Estadual Mario Bulcão, da rede regional de ensino promove a ação "Família na Escola", uma iniciativa que mobiliza pais, responsáveis, alunos e toda a comunidade educativa em torno da construção de uma cultura de paz.

A proposta busca ampliar o diálogo entre escola e família, reconhecendo que a participação ativa dos responsáveis é essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes. Durante a programação, serão realizadas atividades formativas, rodas de conversa, orientações e dinâmicas que abordam temas como convivência, respeito mútuo, resolução de conflitos e saúde emocional.

A ação conta com a parceria do Projeto Dialogar, que atua no acompanhamento psicopedagógico, psicoló-

gico e social de estudantes em situação de vulnerabilidade, e também com a participação do Cabo Ferreira, que contribui com orientações voltadas à prevenção de violências e à promoção da cidadania.

De acordo com a organização, a iniciativa integra as ações da pasta Conviva, responsável por desenvolver estratégias de melhoria do clima escolar em todas as unidades da regional. O programa atua de forma preventiva, promovendo ambientes mais seguros, acolhedores e propícios à aprendizagem.

Ao envolver referentes atores da comunidade, a ação reforça a importância do trabalho coletivo na construção de relações mais saudáveis dentro e fora da escola. A expectativa é de que momentos como esse fortaleçam laços, ampliem a conscientização e contribuam para uma convivência baseada no respeito, no diálogo e na paz.

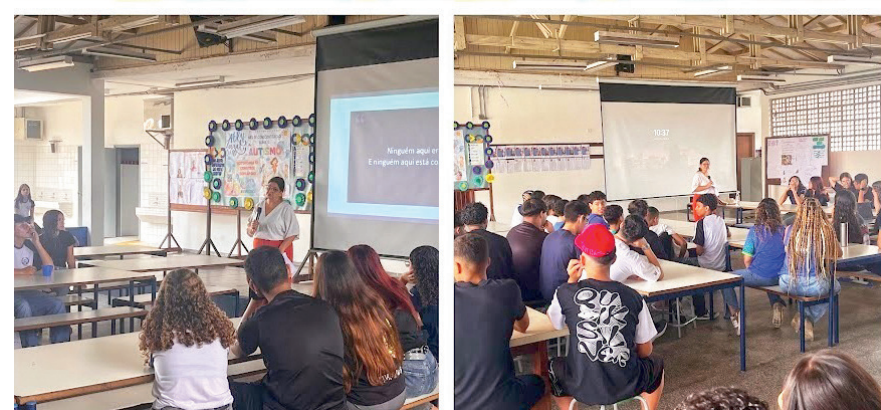
Autismo em pauta: Escola Estadual Ryoiti Yassuda promove conscientização e reforça a importância da inclusão

A Escola Estadual Ryoiti Yassuda promoveu no dia 2 de abril, uma importante ação de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando o papel da escola como espaço de diálogo, inclusão e informação. O evento, realizado foi organizado pelo Grêmio Estudantil Nova Era e contou com a participação da neuropsicóloga Andreza Lage, que conduziu uma palestra voltada a estudantes e responsáveis.

A iniciativa integrou as atividades do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, data que busca ampliar o conhecimento da sociedade sobre o espectro autista e combater preconceitos ainda presentes no cotidiano. Durante a palestra, foram discutidos aspectos relacionados ao desenvolvimento, às formas de apoio e à importância de uma rede acolhedora para pessoas com TEA.

Com o tema "Autonomia se constrói com apoio", o encontro destacou que o desenvolvimento de pessoas autistas está diretamente ligado às oportunidades oferecidas em ambientes inclusivos, respeitosos e informados. A presença das famílias também foi incentivada, fortalecendo a parceria entre escola e comunidade no processo educativo.

A ação evidencia a relevância de se falar abertamente sobre o autismo no ambiente escolar, promovendo empatia,



Alunos participaram das atividades sobre Transtorno do Espectro Autista

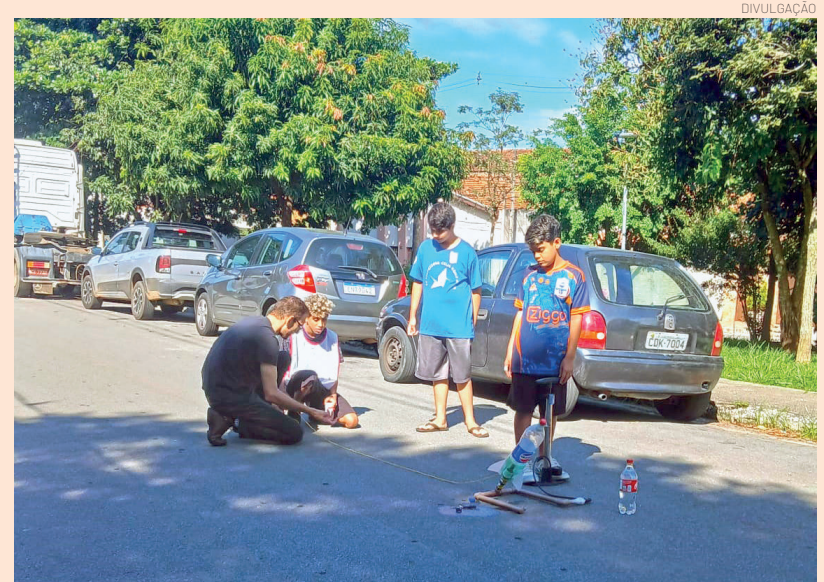
respeito às diferenças e práticas pedagógicas mais inclusivas. Ao trazer especialistas e envolver os estudantes, a escola contribui para a formação de uma sociedade mais consciente e preparada para acolher a diversidade.

Mais do que uma data simbólica, o evento reforçou a necessidade de que o tema seja trabalhado de forma contínua, garantindo que informação de qualidade se traduza em atitudes concretas de inclusão.

Aprendizado que decola

No dia 11 de abril, o céu foi o limite para os alunos do 9º ano da Escola Estadual Prof. Célia Keiko Ikeda, situada no bairro Maricá. Sob a orientação entusiasmada dos professores Hellen Bueno e David Rubens, a escola transformou-se em uma verdadeira base de lançamentos para o Campeonato de Foguetes de Garrafa PET, uma das atividades práticas mais aguardadas da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA).

A iniciativa não foi apenas um exercício de diversão, mas um mergulho profundo nos conceitos de Astronomia, Geografia espacial e Sustentabilidade. Os alunos colocaram a mão na massa para construir protótipos utilizando materiais recicláveis, aplicando na prática o que aprenderam em sala de aula.



Escola realizou Campeonato de Foguetes de Garrafa PET

O projeto focou em integrar conhecimentos teóricos com a experimentação. De acordo com os organi-

zadores, a atividade permitiu que os estudantes explorassem temas complexos de forma lúdica.

Projeto Dialogar, importante instrumento de apoio aos jovens

O Projeto Dialogar tem se consolidado como uma importante iniciativa no atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade social em Pindamonhangaba. Voltado ao acompanhamento psicopedagógico, psicológico e social, o projeto realiza um trabalho integrado que busca compreender o estudante em sua totalidade, considerando suas dimensões emocionais, sociais e educacionais.

Atualmente, a instituição atende cerca de 120 estudantes das redes estadual e municipal, número que representa sua capacidade máxima de atendimento. A alta demanda evidencia a relevância do projeto frente às necessidades socioemocionais dos jovens, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades. Recentemente, foi realizado um encontro

de devolutivas e alinhamento das ações, reunindo representantes do Conselho Tutelar I, responsável pela região central do município, do Conselho Tutelar II, que atende o distrito de Moreira César, além da equipe do Projeto Dialogar e da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba. O momento foi fundamental para avaliar os resultados alcançados, fortalecer parcerias e discutir estratégias de continuidade e ampliação do atendimento.

O projeto vem se destacando pelos resultados positivos, atendendo não apenas às demandas encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, mas também por órgãos como o Ministério Público e a Promotoria. Esse reconhecimento reforça a credibilidade e a efetividade do trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar.

Criado a partir de uma necessidade latente de atendimento aos estudantes das redes públicas, o Projeto Dialogar surge como resposta às demandas socioemocionais que impactam diretamente o processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos jovens. A proposta vai além do atendimento pontual, buscando compreender o indivíduo em sua complexidade, o que se mostra essencial para a construção de estratégias eficazes na resolução de conflitos e superação de dificuldades.

Dessa forma, o Projeto Dialogar reafirma seu papel como um importante aliado na promoção do bem-estar e no fortalecimento das trajetórias escolares de crianças e adolescentes, contribuindo para uma educação mais inclusiva e humanizada.



Projeto é voltado ao atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade social em Pindamonhangaba

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2025 - Consolidado

INGRESSOS	EXERC. ANTERIOR		DISPÊNDIOS	EXERC. ANTERIOR	
	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR		EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	974.712.910,25	934.202.073,80	DESPA ORÇAMENTÁRIA	1.062.051.553,18	989.434.178,12
Ordinária	743.104.494,30	760.973.068,18	Ordinária	332.182.374,64	360.341.394,24
Vinculada	327.583.596,61	268.533.877,61	Vinculada	729.869.178,54	629.092.783,88
Alienação de Bens	172.305,28		Alienação de Bens	26.765,28	1.121.740,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	137.773.378,95	129.011.038,45	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	243.471.391,25	220.885.613,73
Educação	92.021.046,35	75.434.852,46	Educação	350.498.535,69	302.572.217,42
Saúde	17.778.470,62	24.167.822,42	Saúde	28.579.279,71	12.304.351,20
Tributo	8.837.130,45	9.693.925,50	Tributo	32.465.644,25	31.479.129,19
Assistência Social	423.413,77	405.440,37	Assistência Social	7.706.833,18	7.857.045,21
Regime Próprio de Previdência	4.044.894,04		Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	25.014.585,11	19.473.117,97	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	25.567.745,23	18.058.841,08
Convênio com Recursos Ordinários	28.422.274,80	10.347.680,24	Convênio com Recursos Ordinários	12.410.480,00	26.894.881,20
Transferências Especiais da União ou Estado			Desvinculação de Receitas Municipais - D&M	28.745.503,95	7.918.964,76
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-95.975.180,66	-95.304.871,99	Transferências Especiais da União ou Estado		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	31.750.419,41	28.718.604,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	32.150.419,41	28.978.604,84
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	320.673.196,52	400.198.846,75	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	257.685.504,69	419.719.931,22
RESTOS A PAGAR	134.157.905,86	78.892.726,78	RESTOS A PAGAR	73.557.354,92	98.839.866,60
Inscritos no período	134.157.905,86	78.892.726,78	Liquidados no período	73.557.354,92	98.839.866,60
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	67.456.112,90	61.216.205,58	Liquidados no período	65.462.816,73	60.796.305,53
DEPÓSITOS	67.456.112,90	61.216.205,58	DEPÓSITOS	65.462.816,73	60.796.305,53
Recebidos no período	119.059.177,76	260.089.914,39	Restituídos no período	118.665.333,04	260.083.759,09
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	119.059.177,76	260.089.914,39	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	118.665.333,04	260.083.759,09
Conforme Anexo 13-A			Conforme Anexo 13-A		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	134.938.034,28	209.951.223,07	SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	110.187.083,18	134.938.034,28
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	134.938.034,28	209.951.223,07	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	110.187.083,18	134.938.034,28
Caixa	113.526,26	6.736,95	Caixa	113.526,26	113.526,26
Bancos Conta Movimento	14.527.821,03	69.524.153,09	Bancos Conta Movimento	5.179.180,84	14.527.821,03
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	120.296.686,99	140.420.333,03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	104.713.442,41	120.296.686,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	181.233,67	
TOTAL	1.462.074.560,46	1.573.070.748,46	TOTAL	1.462.074.560,46	1.573.070.748,46

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO PREFEITO CPF: 072.359.948-35
ALAN CHARLES DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTADOR CPF: 199.090.058-59
JOAO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS CONTADOR CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.059.837.000,00	1.059.837.000,00	945.007.846,10	-114.829.153,90
Receita Tributária	357.298.000,00	357.298.000,00	233.449.448,67	-123.848.551,33
Impostos	319.168.000,00	319.168.000,00	225.429.171,42	-93.738.828,58
Taxas	38.130.000,00	38.130.000,00	8.020.277,25	-30.109.722,75
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	18.494.000,00	18.494.000,00	16.192.149,34	-2.301.850,66
Contribuições Sociais	294.000,00	294.000,00	283.847,32	-10.152,68
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.200.000,00	18.200.000,00	15.908.302,02	-2.291.697,98
Receita Patrimonial	23.550.000,00	23.550.000,00	13.187.945,05	-10.362.054,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00	299.934,29	-65,71
Valores Mobiliários	19.066.000,00	19.066.000,00	12.290.592,96	-6.775.407,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.184.000,00	4.184.000,00	597.417,80	-3.586.582,20
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária			111,24	111,24
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	634.659.400,00	634.659.400,00	646.212.796,03	11.553.396,03
Transferências da União e de suas Entidades	233.636.400,00	233.636.400,00	224.009.337,14	-9.627.062,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	291.023.000,00	291.023.000,00	311.087.824,76	20.064.824,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas	110.000.000,00	110.000.000,00	111.115.634,13	1.115.634,13
Transferências do Exterior				
Demais Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	35.965.395,77	10.129.795,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.465.000,00	19.465.000,00	24.457.964,74	4.992.964,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	788.000,00	788.000,00	5.230.882,12	4.442.882,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes	5.582.600,00	5.582.600,00	6.276.548,91	693.948,91
RECEITAS DE CAPITAL	43.517.000,00	43.517.000,00	29.705.064,15	-13.811.935,85
Receita de Crédito	25.000.000,00	25.000.000,00	9.691.199,09	-15.308.800,91
Operações de Crédito Internas	25.000.000,00	25.000.000,00	9.691.199,09	-15.308.800,91
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	18.516.000,00	18.516.000,00	20.013.865,06	1.497.865,06
Transferências da União e de suas Entidades	15.516.000,00	15.516.000,00	17.473.865,06	1.957.865,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	2.540.000,00	-460.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Integralização de Capital Social				
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.103.354.000,00	1.103.354.000,00	974.712.910,25	-128.641.089,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (III)=(I+II)	1.103.354.000,00	1.103.354.000,00	974.712.910,25	-128.641.089,75
DÉFICIT (IV)		88.817.927,10	87.338.642,93	1.479.284,17
TOTAL (V)=(III-IV)	1.103.354.000,00	1.192.171.927,10	1.062.051.553,18	-130.120.373,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro			39.446.529,67	-39.446.529,67
Reabertura de Créditos Adicionais			-39.446.529,67	39.446.529,67

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Exercício de 2025 - Consolidado

DESPA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPA			SALDO DOTAÇÃO (f)=(e-f)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADA (f)	LIQUIDADADA (g)	PAGA (h)	
DESPESAS CORRENTES	996.559.492,00	1.092.167.987,15	1.008.964.578,79	959.909.392,73	897.346.801,64	83.203.408,36
Pessoas e Encargos Sociais	370.449.000,00	408.096.104,25	403.377.466,63	403.305.263,70	391.462.585,56	4.718.637,62
Juros e Encargos da Dívida	13.000.000,00	6.681.573,70	6.493.468,59	6.493.468,59	6.493.468,59	188.105,11
Outras Despesas Correntes	613.110.492,00	677.390.309,20	599.093.643,57	550.110.660,44	499.390.747,49	78.296.665,63
DESPESAS DE CAPITAL	94.494.497,00	90.568.325,81	45.700.482,15	25.332.685,47	23.160.353,44	44.867.843,66
Investimentos	94.494.497,00	90.568.325,81	45.700.482,15	25.332.685,47	23.160.353,44	44.867.843,66
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.011,00	1.935.614,14				1.935.614,14
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.095.854.000,00	1.184.671.927,10	1.054.665.060,94	985.242.078,20	920.507.155,08	130.006.866,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIMENTO (VII)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.386.492,24	7.386.492,24	7.386.492,24	113.507,76
Amortização da Dívida Interna	7.500.000,00	7.500.000,00	7.386.492,24	7.386.492,24	7.386.492,24	113.507,76
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	7.500.000,00	7.500.000,00	7.386.492,24	7.386.492,24	7.386.492,24	113.507,76
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.103.354.000,00	1.192.171.927,10	1.062.051.553,18	992.628.570,44	927.893.647,32	130.120.373,92
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X)=(VIII+IX)	1.103.354.000,00	1.192.171.927,10	1.062.051.553,18	992.628.570,44	927.893.647,32	130.120.373,92

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO PREFEITO CPF: 072.359.948-35
ALAN CHARLES DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTADOR CPF: 199.090.058-59
JOAO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS CONTADOR CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2025 - Consolidado - Considerando Contas Intra OFSS

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	160.891.076,44	180.841.503,69	PASSIVO CIRCULANTE	105.836.560,87	73.626.351,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.005.690,51	134.938.034,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	23.613.225,90	16.638.343,97
Créditos a Curto Prazo	82,40		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.693.799,62	7.027.817,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	181.233,67		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	64.124.289,46	38.478.752,55
Estoque / Ativos Biológicos	50.703.910,86	45.903.469,41	Provisões a Curto Prazo	4.200.000,00	4.200.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo			Demais Obrigações a Curto Prazo	7.667.235,89	7.081.637,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	566.995.647,95	536.848.562,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.794.130,87	128.437.133,24
Realizável a Longo Prazo	151.560.157,13	142.947.927,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	895.046,53	1.369.366,93
Investimentos	2.098,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.408.856,93	28.411.457,46
Imobilizado	409.320.892,82	393.898.537,06	Provisões a Long		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

45º AMANDA LOBATO DE LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO DO TRABALHO:

11º ANNE HANAE MATSUMOTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização em Medicina do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/04/2026**.

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO TRABALHO.**
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

370º JENIFFER CAROLINA DA SILVA MOURA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- 371º SIMONE BRANDAO DA SILVA
372º CECILIA SILVA DOS SANTOS
373º KARINA MACHADO DE PAULA LIMA
374º RENATA ALINE DE FARIA
375º ANA PAULA SOUZA FIGUEREDO DE SALES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BASQUETE PINDA
ADBP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E RESPECTIVOS CONSELHOS.

A Associação Desportiva Basquete Pinda (ADBP), com sede à Rua Alcides Ferreira, nº 559, Parque São Domingos, Pindamonhangaba/SP, CEP 12410-370, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados e interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório da sede da SEMELP, situada à Rua Antônio Augusto Rodrigues, nº 167, Parque São Domingos, Pindamonhangaba/SP, no dia 22 de maio de 2026, às 19h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19h50, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
2. Deliberação sobre alterações estatutárias.

A eleição será realizada conforme o processo eleitoral previsto no Capítulo IV, artigos 52 e 53 do Estatuto Social da Associação, ficando estabelecido que as chapas candidatas deverão ser compostas exclusivamente por associados efetivos. As chapas interessadas deverão inscrever-se mediante protocolo junto à Secretaria da Associação Desportiva Basquete Pinda em duas vias, contendo os nomes completos e os respectivos cargos de seus integrantes com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data da Assembleia, conforme disposto no artigo 56 do Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2026.

Atenciosamente,



Armando Díaz González
Presidente da Associação
Desportiva Basquete Pinda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de julho de 2017; Considerando a deliberação ocorrida na 3ª reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em seu colegiado o envio de Emendas Parlamentares ao Fundo Municipal de Assistência Social, para Investimentos.

Deputado Paulo Alexandre Barbosa R\$ 100.000,00
Deputado Vicentinho R\$ 200.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 44, de 17 DE ABRIL de 2026.

Dispõe sobre a relação de projetos apresentados e aprovados em atendimento ao Edital de Chamamento Público 2026 – FMI – Fundo Municipal do Idoso, autoriza o repasse e a captação de recursos via FMI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 4.492/2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º artigo 5º da Lei nº 5.221/2011;

Considerando os pareceres da Comissão de Análise e Seleção de Propostas do CMI e a publicação do resultado final das análises das propostas apresentadas em atendimento ao Edital FMI 2026, na edição do Jornal Tribuna do Norte do dia 27 de JANEIRO de 2026;

Considerando as deliberações ocorridas pela comissão de análise na data de 01 de abril de 2026 finalizando o fechamento dos planos de trabalhos aprovados;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos e autorizar o repasse público de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, conforme quadro demonstrativo constante no ANEXO I da presente Resolução.

Parágrafo Único: Os valores dos repasses constantes no referido ANEXO I são provenientes de recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, oriundos de renúncia fiscal, que financiarão os projetos das Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Registrar que as organizações (OSC) deverão apresentar Planos de Trabalho, detalhando em sua planilha de execução financeira a aplicação dos recursos deliberados.

Parágrafo Único: Além do Plano de Trabalho, as organizações (OSC) deverão apresentar à Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências, os documentos necessários às assinaturas do Termo de Fomento, nos momentos oportunos.

Art. 3º - Registrar que as organizações beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 5.221/2011 e a Lei 13.019/2014.

Art. 4º – Aprovar o cadastro dos projetos elencados no Anexo I da presente resolução junto ao Banco de Projetos deste Conselho, para financiamento via Fundo Municipal do Idoso e execução até dezembro de 2026.

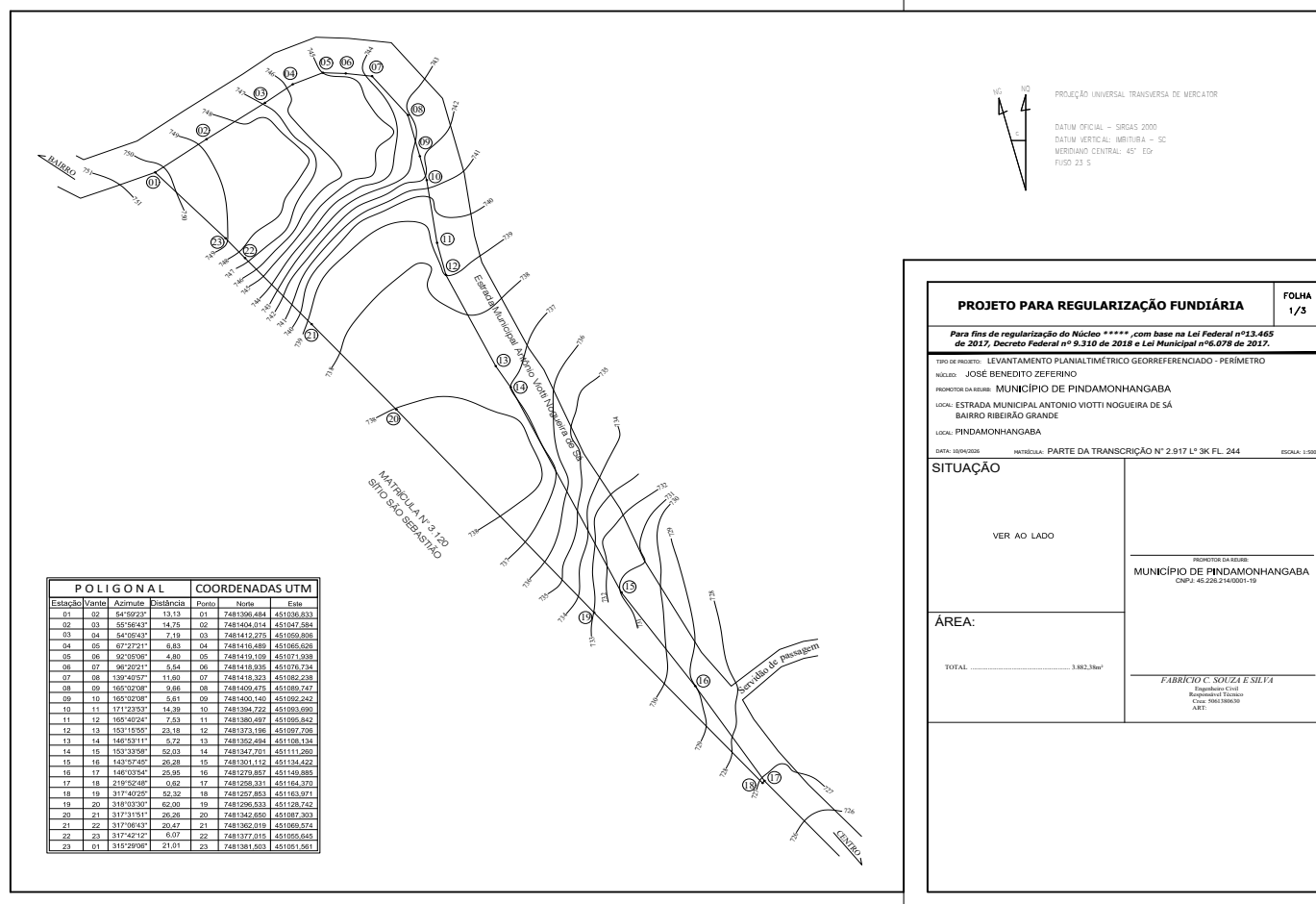
Parágrafo Único: Ficam as Organizações (OSC) autorizadas a captarem recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, visando o financiamento integral ou parcial das propostas apresentadas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2026
Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2026/2027

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS - CHAMAMENTO PÚBLICO - CMI 2026						
ENTIDADE	PROJETO	PROTÓCOLO	TIPO	VALOR	VALORES POR TIPO	
					CUSTEIO	AUXÍLIO
LAR IRMÃ TEREZINHA	Aporte Complementar	15.134	Custeio	R\$ 640.308,00	1.538.668,00	
	Centro de Reabilitação	15.135	Custeio	R\$ 281.360,00		
	Em busca da Longevidade	15.137	Custeio	R\$ 617.000,00		
Lar São Vicente de Paulo	Aprender não tem idade	15.200	Custeio	R\$ 24.888,00	R\$ 203.568,00	
	Vovô Maromba	15.205	Custeio	R\$ 81.000,00		
	Custeio da Prestação de Serviço Especializado - RH	15.456	Custeio	R\$ 97.680,00		
ACCI - CAMPINAS	Projeto Vozes da Experiência	14.317	Custeio	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	
ACC - CONEGO JOSÉ DE AZEVEDO - VILA RICA	Projeto Cultivar Vidas	15.322	Custeio	R\$ 144.000,00	R\$ 301.400,00	
	Vida Ativa 60+	15.322	Custeio	R\$ 65.400,00		
	Reforma das Canchas de Bocha	15.322	Custeio	R\$ 40.000,00		
	Finalização: Troca do Telhado	15.322	Custeio	R\$ 52.000,00		
TOTAL DO EDITAL - R\$ 2.506.794,75						
CUSTEIO - R\$ - R\$ (TOTAL) SALDO R\$ 2.049.036,00						
AUXÍLIO - R\$ - R\$ (TOTAL) SALDO R\$						

Edital de Convocação de Assembleia Eleitoral Suplementar - O Presidente em exercício do SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DO VALE DO PARAIBA - SINTEVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.298.185/0001-01, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA a todos os associados da entidade em condições de votarem e serem votados, a participar de uma Assembleia Geral Eleitoral Suplementar, a realizar-se na sede social da entidade, a Rua Capitão Alfredo César, 37, Centro, Pindamonhangaba-SP, no próximo dia 04 de maio de 2.026, às 10:00 horas. A eleição terá por objeto a suplementação dos cargos vacantes na diretoria executiva da entidade, a saber, presidente, secretário e tesoureiro. Os associados que preencherem os requisitos estatutários para serem votados deverão apresentar candidaturas individuais aos cargos eletivos citados, e apresentar os documentos exigidos estatutariamente, identificando-se ao início dos trabalhos da assembleia, a qual seguirá ininterruptamente até as 16:00 horas, sequenciando imediatamente após a apuração de votos, proclamação e posse dos eleitos, em atas próprias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar cópia do mesmo na sede social da entidade, em local de livre circulação de associados, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 92 dos estatutos sociais da entidade, bem assim publicá-lo em jornal de circulação na sua base territorial. Pindamonhangaba, 20 de abril de 2026. **Márcio Soares Cordeiro - Presidente Interino.**



PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA FOLHA 1/3

Para fins de regularização do Núcleo *****, com base na Lei Federal nº 12.465 de 2012, Decreto Federal nº 8.218 de 2018 e Lei Municipal nº 6.078 de 2012.

PROJETO DE PLANO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO - PERÍMETRO

ELABORADO: JOSÉ BENEDITO ZEFERINO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO VIOTTI NOGUEIRA DE SÁ

BARRIO RIBEIRÃO GRANDE

CIDADE: PINDAMONHANGABA

DATA: 08/05/2024

INSCRIÇÃO: PARTE DA TRANSSCRIÇÃO Nº 2.917 L 3K FL. 244

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO

VER AO LADO

ÁREA:

TOTAL: 3.862,36m²

FABRÍCIO C. SOUTA E SILVA

Engenheiro Civil

CREA: 102.000.000-0

CPF: 043.110.110-00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

FICAM RETIFICADAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE EXTRATO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME DADOS ABAIXO:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2026

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2026 -

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

01 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 01/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Francisca Inácio Ribeiro" – CCI Campinas
Processo Administrativo:	Nº 1233/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 09/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 9.454,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
02 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 02/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Helena Bondioli Muassab" – ACCI Moreira César
Processo Administrativo:	Nº 1234/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 161/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 20.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
03 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 03/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Helena Bondioli Muassab" – ACCI Moreira César
Processo Administrativo:	Nº 1236/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 08, 43, 48 e 94/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 45.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
04 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 04/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Cidnego Nestor José de Azevedo" – CCI Vila Rica
Processo Administrativo:	Nº 1237/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 09 e 62/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 24.454,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
05 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 05/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Casa da Amizade de Pindamonhangaba
Processo Administrativo:	Nº 1273/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 151/2025, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 10.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
06 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 06/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil
Processo Administrativo:	Nº 1238/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 64/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 30.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
07 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 07/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Saleianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Processo Administrativo:	Nº 1239/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 16 e 138/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 10.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
08 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 08/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Projeto Gerizim
Processo Administrativo:	Nº 1241/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 99/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 15.454,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
09 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia"
Processo Administrativo:	Nº 1243/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 14 e 65/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 12.500,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
10 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 10/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia"
Processo Administrativo:	Nº 1245/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 14, 23, 69, 93 e 101/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 71.500,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
11 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 11/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Processo Administrativo:	Nº 1247/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 43/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 10.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
12 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 28/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Processo Administrativo:	Nº 1250/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 131/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 130.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

13 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 13/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Nout - Escola Noética Da Vinci (Consciência Plena)
Processo Administrativo:	Nº 1252/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 13/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 23.500,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
14 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 14/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Núcleo Criança Feliz
Processo Administrativo:	Nº 1254/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 71/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 50.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
15 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 15/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Núcleo Criança Feliz
Processo Administrativo:	Nº 1256/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 111/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 390.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
16 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 16/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
Processo Administrativo:	Nº 1260/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 136/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 5.454,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
17 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 17/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
Processo Administrativo:	Nº 1262/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 59 e 181/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 14.545,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
18 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 18/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
Processo Administrativo:	Nº 1265/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 42, 44, 88 e 149/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 210.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
19 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 19/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
Processo Administrativo:	Nº 1266/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 68/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 30.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
20 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 20/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
Processo Administrativo:	Nº 1267/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 141/2025, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 5.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
21 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 21/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
Processo Administrativo:	Nº 1268/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 11, 12 e 42/2025, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAAS, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 30.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
22 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 22/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
Processo Administrativo:	Nº 1269/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 11, 42, 77 e 150/2025, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAAS, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 45.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
23 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 23/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS
Processo Administrativo:	Nº 1270/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 81, 95, 102 e 137/2025, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAAS, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 120.454,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
24 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 29/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Processo Administrativo:	Nº 5912/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 131/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio do Projeto Futolvei, compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 20.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
25 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 30/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Processo Administrativo:	Nº 5913/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 131/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio do Projeto Skate compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 30.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
26 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 31/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Processo Administrativo:	Nº 5914/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 131/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio do Projeto Marcancia compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 40.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade
27 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 32/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Processo Administrativo:	Nº 5915/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 57, 58 e 91/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	09 meses
Valor:	R\$ 75.000,00
Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

COMJUV
COMISSÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
PINDAMONHANGABA-SP

REUNIÃO ORDINÁRIA - COMJUV (Gestão 2025-2027)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMJUV – GESTÃO 2025-2027

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026, às 17h30min, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba (COMJUV), por meio da plataforma Google Meet (link: https://meet.google.com/txn-nbdp-pku), com a presença dos conselheiros e convidados abaixo relacionados:

- Giovanna Carioca
- Carolina Pires (Convidada)
- Tamires Mello Godoy
- Thais Lorena
- Ticiane Carvalho
- Matheus Ramos
- Rafael Ribeiro
- Larissa Neri (Convidada)
- Simone Braça
- João França
- Francisco Vieira
- Giovana Cipriano

O Presidente João França iniciou a reunião às 17h45, iniciou a reunião apresentando a pauta, em seguida apresentou a Larissa Neri e Carol do MOV.CICLA. Em seguida a ambas apresentaram a proposta do Projeto MOV.CINE e da abrangência que esperam alcançar no município. Atualmente está sendo projetado com os alunos das Escolas Estaduais Ryoiti Yassuda e Prof. José Wadie Milad. O Conselheiro Rafael parabenizou pelo Projeto e o impacto que fará na vida dos adolescentes e jovens e ressaltou a necessidade de fazer esse tipo de projeto fora da idade de alfabetização, ultimo período onde meio ambiente e apresentado aos alunos. Carolina explica que devido a educação já ter seu planejamento pedagógico fechado tem dificuldades em incluir a proposta, e que a educação ambiental não é ainda uma disciplina no contexto formal. A Conselheira Giovanna Carioca em princípio parabenizou pela iniciativa porém solicitou o material impresso para que ela pudesse se apropriar melhor do conteúdo e fazer suas considerações. O Conselheiro Matheus também parabenizou o projeto e comentou que o Grêmio União desenvolve um Projeto Similar em duas escolas estaduais, não recorda o nome. A Conselheira Simone Braça fez o convite para Larissa e a Carol participarem do 3 Fórum Interconselhos de Pindamonhangaba. O Presidente João França agradeceu a exposição do Projeto e deu continuidade a segunda pauta convidando o Matheus para explicar o Projeto ECOAR. Depois da apresentação do Matheus sobre o Projeto ECOAR (segurará em anexo o resumo) fortalecendo o Protagonismo Juvenil, o Matheus solicita parcerias: interprete de libras, Certificados, filmes, premiações. O Presidente João França e o colegiado parabenizou pela grandeza do Projeto e se colocaram a disposição em apoiar com presença e de buscar parcerias para ajudá-los. Em seguida o Presidente João França faz a leitura da última ATA para aprovação e finaliza com a fala do Conselheiro Rafael e a Simone Braça fazendo menção que referente a visita em apoio aos alunos da FASC o Conselho teve somente a colaboração e ouvir os alunos e a Direção da FASC, O Conselho não tem nenhuma outra posição deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h15. Para constar, eu, Simone Braça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Município de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, CNPJ nº 45.226.214/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal, RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, RG nº 15.992.893 - X SP e CPF nº 072.359.948 - 35, CERTIFICA, com fundamento na legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), no Provimento CGJ nº 51, de 18 dezembro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, e na Lei Municipal nº 6.325, de 07 de abril de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 6.431, de 23 de abril de 2021, que, no Processo Administrativo nº 7.270 de 11 de março de 2011, instaurou e aprovou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, do núcleo urbano informal consolidado **LOTEAMENTO QUEIROZ**, situado no Bairro Bonsucesso, com acesso principal à Estrada Municipal Manoel Fernandes de Queiroz. **CERTIFICA** a Titulação Fundiária das matrículas registradas no Cartório de Registros de Imóveis, conforme descrição a seguir:

Nº	Q	Lote	Endereço	Nome	Nome Conjuge	Análise
1	A	4	Rua Leopoldino Alves, nº 48	Rosângela da Silva	-	Legitimação de Posse
2	A	7	Rua Mauro Rodrigues Ribeiro, nº 105	Rosângela da Silva	-	Legitimação de Posse
3	C	1	Rua José Pedro da Silva Queiroz, s/n	Benedito Ferreira da Silva	-	Legitimação de Posse
4	C	5	Rua Luiz Carlos da Silva Queiroz, nº 50	Benedito Ferreira da Silva	-	Legitimação de Posse
5	D	8	Estrada Municipal Manoel Fernandes de Queiroz, nº 254	Nair Maia Ribeiro dos Santos	-	Legitimação de Posse
				Claudio Mercante Ribeiro	Giovana Medeiros Mercante Ribeiro	
				Carlos Ribeiro dos Santos Pinto	Carine Yamaji	
				Gustavo Ribeiro dos Santos Pinto	-	
6	D	9	Estrada Municipal Manoel Fernandes de Queiroz, nº 256	Nair Maia Ribeiro dos Santos	-	Legitimação de Posse
				Claudio Mercante Ribeiro	Giovana Medeiros Mercante Ribeiro	
				Carlos Ribeiro dos Santos Pinto	Carine Yamaji	
				Gustavo Ribeiro dos Santos Pinto	-	
7	H	1	Rua Mauro Rodrigo Ribeiro, nº 122 A	Luciano Monteiro	Luiza Maria de Jesus Monteiro	Legitimação de Posse
8	H	2	Rua Mauro Rodrigues Ribeiro, nº 122	Luciano Monteiro	Luiza Maria de Jesus Andrade	Legitimação de Posse

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação de Posse correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Pindamonhangaba-SP, de março de 2.026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação

Rogério Rodrigues de Paiva Alves
Secretário Adjunto de Habitação

Germano Miguel de Assis
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 (PMP 5810/2026)

Para "aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 08/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 (PMP 3797/2026)

Para "credenciamento de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reservas de hospedagem e serviços correlatos", com prazo para recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação de habilitação a partir de 23 de abril de 2026, por intermédio de Protocolo eletrônico através do link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/aten/aten/aten>, permanecendo aberto pelo prazo de 12 meses.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2026 (PMP 5636/2026)

Para "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, para reforma e revitalização de unidade escolar com adequação de layout para implantação de Creche Infantil e Bloco 1, com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua Cássio Pires Salgado, 150 – Residencial Nova Esperança, em Pindamonhangaba – SP", com recebimento das propostas até dia 02/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2026 (PMP 1647/2026)

"Aquisição de materiais de combate a incêndio, sinalização e iluminação de emergência, necessários à adequação dos sistemas de segurança das escolas, em atendimento às normas do Corpo de Bombeiros e à proteção da comunidade escolar", com recebimento das propostas até dia 30/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2026 (PMP 6051/2026)

Para "Aquisição de fígado e cafeteria elétrica para a adequação da sede da Subprefeitura do Arareatama", com recebimento das propostas até dia 29/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licita.digital>) para pregões eletrônicos. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****DESPACHO DE ANULAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026 (PMP 3352/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e que cabe à Administração Pública rever seus atos, determino em 22/04/2026 a ANULAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de caixas d'água e materiais hidráulicos destinados às unidades escolares e prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação", com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações, súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

***** APOSTILAMENTO *****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2025 (PMP 3156/2021)

Na licitação supra, cujo objeto é "contratação de serviço especializado em processamento de dados para inclusão das multas de trânsito do município de Pindamonhangaba no Sistema de Multas do Estado", foi firmado termo de apostilamento, em 16/04/2026, ao Contrato nº PD251031, para reajuste de 3,54%, com base no índice IPC/FIPE, conforme apontamento feito pelo Departamento Financeiro e Contábil.

*****ADITAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2025 (PMP 10877/2025)

Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 16/04/2026 ao Contrato nº 254/2025, referente ao processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura com reaparelamento asfáltico da Estrada Vicinal João Jorge Saad, localizada no bairro Piracuma, no Município de Pindamonhangaba/SP", para prorrogação a partir de 09/04/2026 até 09/10/2026. A empresa KAIROS CONSTRUÇÃO & INCORPORADORA LTDA, apresentou a renovação da garantia do contrato no valor de R\$ 59.333,88, na modalidade Seguro Garantia, tendo como apólice nº 0619020258107750076240, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa Kairos Construtora & Incorporadora Ltda, o Sr. Oswaldo Lino de Almeida.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 (PMP 14091/2024)

Foi firmado o aditamento nº 04/2026, em 17/04/2026, ao Contrato nº 241/2024, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e / o u mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica", para prorrogação a partir de 08/05/2026 até 08/11/2026. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato. O valor total do presente contrato é de R\$ 638.300,25, conforme descrito na Cláusula 2.1 do Contrato, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurada ao CONTRATADO o direito a repactuação de valores ainda não admitidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa Zentor Clinic - Clínica de Endoscopia LTDA, o Sr. Wilson Toshinico Gimbo.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026 (PMP 3975/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na Manifestação do Agente de Contratação e da Secretaria Municipal de Administração, NEGOU PROVIMENTO em 22/04/2026 ao recurso apresentado via plataforma Licitar Digital pela empresa REED7 COMERCIAL LTDA mantendo sua inabilitação pelo não atendimento do Anexo I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO, por não ter apresentado a documentação solicitada nos itens "b", "c", "d" e "e" do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, e HOMOLOGOU e ADJUDICOU a contratação do processo supra, cujo objeto é "Aquisição de bandeiras oficiais para uso de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba", expressa no processo em favor das empresas N.F. GRANDE & CIA LTDA, no valor de R\$ 400,00 e PATRÍCIA MASTROS COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 3.989,42, nos termos das propostas apresentadas e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2026 (PMP 4886/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da agente de contratação e análise da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, NEGOU PROVIMENTO em 22/04/2026 ao recurso interposto pela empresa ISABELLE DA SILVA PEREIRA, via plataforma Licitar Digital, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra, cujo objeto é "Aquisição de pneus para bicicletas de corrida e peças de reposição (cassete e corrente), destinados à manutenção das bicicletas utilizadas pela equipe de Ciclismo de Speed da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMELP em atendimento à Emenda Impositiva de Bancada nº 73, de autoria dos Vereadores Marco Mayr, Felipe César e Gilson Nagrin, processo inicial nº 1.870/2026", em favor das empresas J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, lote 1, no valor de R\$ 20.520,00, em favor da empresa RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, lotes 2 e 3, no valor de R\$ 29.024,24, com base no termo licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2026 (PMP 5879/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/04/2026 e ADJUDICOU a presente dispensa eletrônica, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bicicletas, incluindo a substituição de peças e a realização de revisão geral", expressa no processo em favor da empresa AISLAN DOS SANTOS SOUZA ME no valor de R\$ 14.999,97, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 (PMP 4209/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Contratação do Sistema de Informações para Convenientes (InfoConv) visando o acesso às informações das bases de dados do Brasil (RFB)", expressa no processo em favor de SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, no valor de R\$ 8.079,67, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e, pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026 (PMP 3381/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGOU em 22/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bicicletas, incluindo a substituição de peças e a realização de revisão geral", expressa no processo em favor da empresa FABRINI BEVILÁQUA COSTA, item 3 - R\$ 375,00 e item 4 - R\$ 330,00 e em favor da empresa INFAP - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA, item 1 - R\$ 307,95 e item 2 - R\$ 400,62.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2025 (PMP 24627/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica das amostras apresentadas a equipe da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, HOMOLOGOU em 16/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de uniformes para os Departamentos de Trânsito, sinalização viária, transportes e administrativo, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações e estimativas relacionados, para atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba – SP", em favor das seguintes empresas: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP, item 11 - R\$ 189,17, item 12 - R\$ 122,08, item 13 - R\$ 164,00, item 16 - R\$ 148,64, item 17 - R\$ 151,22; em favor da empresa MICHIELI APARECIDA NOTÁRIO MORAIS, item 6 - R\$ 28,90 e item 9 - R\$ 14,99; em favor da empresa MINIMALLEES LTDA - ME, item 5 - R\$ 44,94, em favor da empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME, item 8 - R\$ 150,00, item 2 - R\$ 145,00, item 3 - R\$ 150,00, item 4 - R\$ 35,00, item 10 - R\$ 30,32, item 18 - R\$ 101,37, item 19 - R\$ 150,00, item 20 - R\$ 187,94, item 21 - R\$ 188,10, item 24 - R\$ 180,00 e em favor da empresa TOP EAGLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, item 14 - R\$ 80,96 e item 15 - R\$ 79,89. Itens Fracassados: 05 e 15.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 (PMP 3760/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 17/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de ferramentas para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no município de Pindamonhangaba", em favor das seguintes empresas: COMERCIAL DJR LTDA, itens 6.7, 10, 21, 3, 34, 36, 41, 43, 44, 54, 56, 63, 77, no valor total de R\$ 5.874,40; em favor da empresa HSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, item 40, no valor total de R\$ 1.577,52; em favor da empresa JÓVATOR FONSECA FERREIRA, itens 2, 3, 4, 12, 15, 16, 17, 18, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 61, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, no valor total de R\$ 10.511,00; em favor da empresa LUG RC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 8, 27, 37, 39, 42, 55, 58, 60, 62, 64, no valor total de R\$ 6.797,20; em favor da empresa R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, itens 9, 13, 14, 25, 48, 78, no valor total de R\$ 2.572,70; em favor da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, itens 1, 5, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 38, 65, 66, 67, 68, 78, no valor total de R\$ 9.897,82; Valor contratado total: R\$ 38.130,64.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 (PMP 1401/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 17/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de Materiais Esportivos - Materiais para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, Secretarias da Prefeitura Municipal, bem como Emendas Impositivas no período de 12 meses", em favor das seguintes empresas: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 5 - R\$ 180,00, item 22 - R\$ 26,00, item 32 - R\$ 64,24, item 61 - R\$ 159,50, item 62 - R\$ 159,50, item 63 - R\$ 159,50, item 64 - R\$ 159,50, item 67 - R\$ 18,24, item 69 - R\$ 34,80, item 77 - R\$ 31,48, item 78 - R\$ 31,48, item 81 - R\$ 104,40, item 82 - R\$ 26,72 e item 83 - R\$ 26,72; em favor da empresa SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, item 5 - R\$ 39,00, item 2 - R\$ 39,00, item 3 - R\$ 39,00, item 4 - R\$ 5,20, item 6 - R\$ 78,00, item 7 - R\$ 104,00, item 8 - R\$ 104,00, item 9 - R\$ 65,00, item 10 - R\$ 65,00, item 11 - R\$ 104,00, item 12 - R\$ 104,00, item 15 - R\$ 45,50, item 16 - R\$ 45,50, item 21 - R\$ 26,00, item 25 - R\$ 39,00, item 26 - R\$ 39,00, item 27 - R\$ 52,00, item 28 - R\$ 52,00, item 29 - R\$ 58,50, item 30 - R\$ 58,50, item 31 - R\$ 65,00, item 33 - R\$ 78,00, item 34 - R\$ 78,00, item 35 - R\$ 45,50, item 36 - R\$ 45,50, item 37 - R\$ 13,00, item 39 - R\$ 156,00, item 40 - R\$ 156,00, item 47 - R\$ 125,00, item 48 - R\$ 125,00, item 59 - R\$ 160,00, item 60 - R\$ 160,00, item 65 - R\$ 249,00, item 66 - R\$ 249,00, item 68 - R\$ 18,00, item 71 - R\$ 54,00, item 72 - R\$ 54,00, item 73 - R\$ 130,00, item 74 - R\$ 130,00, item 75 - R\$ 20,00, item 76 - R\$ 20,00, item 84 - R\$ 42,90 e item 85 - R\$ 42,90; em favor da empresa TRAU MARTINS ESPORTIVOS LTDA, item 13 - R\$ 54,51, item 14 - R\$ 54,51, item 17 - R\$ 43,80, item 18 - R\$ 43,80, item 19 - R\$ 270,00, item 20 - R\$ 270,00, item 23 - R\$ 94,50, item 24 - R\$ 94,50, item 38 - R\$ 11,55, item 41 - R\$ 54,60, item 42 - R\$ 54,60, item 49 - R\$ 15,00, item 50 - R\$ 15,00, item 51 - R\$ 13,40, item 52 - R\$ 13,40, item 53 - R\$ 11,85, item 54 - R\$ 11,85, item 55 - R\$ 29,90, item 56 - R\$ 29,90, item 57 - R\$ 44,76, item 58 - R\$ 44,76, item 70 - R\$ 34,50 e item 80 - R\$ 94,25. Itens Fracassados: 43, 44, 45 e 46.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S – LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba

– SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP**, autou o Processo Administrativo nº

19.268 / 2024 e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à

titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características rururbanas, informal e consolidado, com área apurada de 3.882,38 m² (três mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), inserida na em área maior no

imóvel objeto da Transcrição nº 2.917, Livro 3 – K, fls. 244 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado " **Núcleo José Benedito Zeferino**", com acesso pela Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá, Bairro do Ribeirão Grande, nesta cidade, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de

11/07/2017, **FAZ SABER**, ainda, que o núcleo é constituído de várias residências, de características rururbanas, localizado na Zona de Ocupação Restrita- ZOR de acordo com a Lei Complementar nº 66 de 06 de janeiro de 2022 - Plano Diretor Participativo , em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da

Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018 , tendo surgido há aproximadamente 30 (trinta) anos, **FAZ SABER** também que a titulação das

unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse, **FAZ SABER** ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-S do Núcleo " José Benedito Zeferino " está sendo elaborado pela Secretaria de Habitação através do Departamento de Regularização Fundiária , sendo que a obra de prolongamento de água e estudo técnico visando o atendimento de esgoto doméstico será executado pela concessionária de água e esgoto - SABESP para a qual já foi solicitado estudos nesse sentido. Segue descrição do polígono da área objeto de regularização fundiária: iniciando no **ponto "01"** com coordenadas UTM 23 K 451.036,833m E, 7.481.396,484m N; situado no lado direito de quem da rua

olha para o imóvel, segue com o azimute de 54°59'23" por 13,13 metros até o **ponto "02"**, com coordenadas UTM 23 K 451.047,584 m E, 7.481.404,014m N deste ponto segue com o azimute de 55°56'43" por 14,75 metros até o **ponto "03"**; com coordenadas UTM 23 K 451.059,806 m E, 7.481.412,275m N após segue com o azimute de 54°05'43" por 7,19 metros até o **ponto "04"**; com coordenadas UTM 23 K 451.065,626 m E, 7.481.416,489m N daí segue com o azimute de 67°27'21" por 6,83 metros até o **ponto "05"**, com coordenadas UTM 23 K 451.071,938 m E, 7.481.419,109m N depois segue com o azimute de 92°05'03" por 4,80 metros até o **ponto "06"**; com coordenadas UTM 23 K 451.0076,734 m E, 7.481.418,935m N deste ponto segue com o azimute de 96°20'21" por 5,54 metros até o **ponto "07"**; com coordenadas UTM 23 K 451.082,238 m E, 7.481.418,323m N após segue com o azimute de 139°40'57" por 11,60 metros até o **ponto "08"**; com coordenadas UTM 23 K 451.089,747m E, 7.481.409,475 m N daí segue com o azimute de 165°02'08" por 9,66 metros até o **ponto "09"**, com coordenadas UTM 23 K 451.092,242 m E, 7.481.400,140 m N depois segue com o azimute de 165°02'08" por 5,61 metros até o **ponto "10"**; com coordenadas UTM 23 K 451.093,690 m E, 7.481.394,722 m N neste ponto segue com o azimute de 171°23'53" por 14,39 metros até o **ponto "11"**; com coordenadas UTM 23 K 451.095,842 m E, 7.481.380,497 m N após segue com o azimute de 165°40'24" por 7,53 metros até o **ponto "12"**; com coordenadas UTM 23 K 451.097,706 m E, 7.481.373,373,196 m N daí segue com o azimute de 153°15'55" por 23,18 metros até o **ponto "13"**; com coordenadas UTM 23 K 451.108,134 m E, 7.481.352,494 m N depois segue com o azimute de 146°53'11" por 5,72 metros até o **ponto "14"**; com coordenadas UTM 23 K 451.111,260 m E, 7.481.347,701 m N neste ponto segue com o azimute de 153°33'58" por 52,03 metros até o **ponto "15"**; com coordenadas UTM 23 K 451.134,222 m E, 7.481.301,112 m N após segue com o azimute de 143°57'45" por 26,28 metros até o **ponto "16"**; com coordenadas UTM 23 K 451.149,885 m E, 7.481.279,857 m N daí segue com o azimute de 146°03'54" por 25,95 metros até o **ponto "17"**, com coordenadas UTM 23 K 451.164,370 m E, 7.481.258,331 m N depois segue com o azimute de 219°52'48" por 0,62 metros até o **ponto "18"**, com coordenadas UTM 23 K 451.163,971 m E, 7.481.257,853 m